



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 122 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 14 | FEVEREIRO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/2023, 14 de FEVEREIRO de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,  
NO PERÍODO CARNAVALESCO,  
RESSALVADAS AS ATIVIDADES ESSENCIAIS -  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal, bem como a legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** que nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 será comemorado o Carnaval e, no dia 22 de fevereiro, a quarta-feira de cinzas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Decreta pontos facultativos nos órgãos do Poder Executivo Municipal nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, ressalvadas as atividades essenciais.

**Parágrafo único:** no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), o ponto facultativo será até às 13h.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, Cajazeiras/PB, em 14 de fevereiro de 2023.**

  
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

